

Requerimento de Sessão 110/2022

Protocolo 33893 Envio em 13/04/2022 13:45:30

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações e providências referentes a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio.

Considerando que este vereador se reunião com a atual diretora do Departamento de Educação, Sra. Paula Renata Bertho, no intuito de demonstrar a intenção em apresentar uma emenda impositiva para a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras;

Considerando ainda que a própria diretora do Departamento de Educação recebeu com entusiasmo a proposta dessa emenda impositiva, e garantiu a mim e a quem estava presente nesta reunião, que iria fazer com que essa emenda atingisse sua finalidade, qual seja a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras;

Considerando por fim que em resposta ao requerimento nº 062/2022, a Sra. Paula Renata Bertho, atual diretora do Departamento de Educação Municipal, confirmou que não ainda não compraram os computadores e que não irão comprar as impressoras, pois o município faz locação desse aparelho, pergunta-se:

a) Especifique todos os dados referentes ao Pregão Eletrônico em vigência citado na resposta ao requerimento nº 062/2022.

b) Qual é o modelo de computadores que serão adquiridos através do Pregão Eletrônico em vigência citado na resposta ao requerimento nº 062/2022? Especifique todas as características desse equipamento.

c) Quantas impressoras estão disponíveis para as salas de recursos do município? Especifique o local onde cada impressora se encontra disponível.

d) Qual é o valor mensal de gasto com a locação das impressoras utilizadas pelas salas de recursos? Especifique o valor de cada uma.

e) Todas as salas de recursos estão equipadas com impressoras locadas?

f) Mesmo recebendo a emenda impositiva, a atual administração não interesse em melhorar as condições de trabalho de seus servidores?

g) O Poder Executivo afirma que não cumprirá integralmente a emenda impositiva constante no Projeto de Lei nº 059/21?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providências referentes a aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 11 computadores com impressoras, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio.

Um dos setores de muita importância de nosso município e que historicamente sempre foi pouco valorizado, são os profissionais e alunos da Educação Especial. Pensando neles, destinei o valor de R\$ 43.989,00 para aquisição de computadores e impressoras que auxiliarão no aprendizado e na inclusão destes alunos na sociedade.

A Educação Especial é uma modalidade de Ensino presente em todos os segmentos da educação brasileira, do ensino infantil ao ensino superior. Dentro da Educação Especial está presente os Atendimentos Educacionais Especializados (AEE), aulas complementares ao ensino regular para apoiar e auxiliar os alunos Público Alvo da Educação Especial.

Acreditar na Educação Inclusiva é olhar para uma sociedade melhor, mais igualitária e que respeite a todos.

Em resposta ao requerimento nº 062/2022, a Sra. Paula Renata Bertho, atual diretora do Departamento de Educação Municipal, confirmou que não ainda não compraram os computadores e que não irão comprar as impressoras, pois o município faz locação desse aparelho.

Este vereador no exercício de sua função esclarece que caso não seja dado a devida finalidade ao cumprimento da emenda impositiva constante no Projeto de Lei nº 059/21, tomará as medidas legais e acionará os órgãos fiscalizadores do estado.



Concluindo, vários professores, pais e alunos têm nos questionado acerca da aquisição de equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais, sendo os computadores com impressoras, conforme emenda impositiva deste vereador, justificando assim o interesse público e a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 12 de abril de 2.022.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

